



PREFEITURA DE
CRATEÚS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº INEX-008/2025-SECULT

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). JANAINA MARTINS MOURÃO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº INEX-008/2025-SECULT, referente ao Processo Administrativo nº 00032.20250203/0006-44.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

26.263.021/0001-93 - G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DA CANTORA "GIL MENDES" NO DIA 02/03/2025, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE CRATEÚS-CE.		1,00	Serviço	100.000,00	85.000,00	85.000,00
VALOR TOTAL							85.000,00

Homologado para G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 26.263.021/0001-93, pelo melhor valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em 10/02/2025.


Janaina Martins Mourão
ORDENADOR(A) DE DESPESAS